
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 012/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 012/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria Nº 10/DA/SEMUSA/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Onde lê-se: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Valor R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)

Lê-se: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8422CA56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2023. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>